



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Salitre

LEI Nº 022

SALITRE, 27 de Abril de 1990.

EMENTA : Autoriza a Suplementação do Orçamento da Câmara Municipal, nas dotações que indica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, por força do Art. 91, § 7º da Lei Orgânica, PROMULGA a seguinte ...

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Suplementar o Orçamento do Poder Legislativo em 100% / (Cem por Cento) nas seguintes dotações:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÕES - DOTAÇÕES</u>
3111	PESSOAL CIVIL
3120	MATERIAL DE CONSUMO
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Art. 2º - Os efeitos da presente Lei retroagirão a primeiro (1º) de Abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor /// após a sua publicação.

José Elói de Souza
JOSÉ ELÓI DE SOUZA
PRESIDENTE